



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12.829, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza a aprovação de projetos residenciais e de estabelecimentos comerciais e de serviços em loteamentos não regularizados e dá outras providências.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 41.904/2011,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a Administração Municipal a promover a regularização de edificações residenciais, comerciais e de serviços, dos imóveis que estejam em loteamentos irregulares, em processo de regularização fundiária, desde que estejam em conformidade com o zoneamento o qual estão inseridos, de acordo com a Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 2º Em caso de construção em loteamentos não regularizados, poderão ser expedidos Habite-se, Alvará de Reformas, Alvará de Conservação, Legalizações de Obras e, em caso de imóvel comercial e de serviços, a abertura de Inscrição Municipal, respeitando os padrões urbanísticos e o zoneamento local.

Art. 3º Os loteamentos em fase de regularização são os constantes do Anexo que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de setembro de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

José Antonio Rodrigues Alves
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 11 de setembro de 2012.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Evanise Beni

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO AO DECRETO Nº 12.829, DE 11/09/2012

Loteamentos Particulares Em Fase de Regularização

- Sítio Belo Horizonte
- Quadra A da Chácaras Guisard
- Granja Bela Vista
- Chácaras Campestre
- Villa Real (Vila Bela II)
- Quinta das Frutas
- Quinta dos Eucaliptos
- Chácaras Flórida
- Chácaras Dallas
- Chácaras Silvestre 0, I, II, III e IV
- Conjunto de Casas Paulo Facci
- Jardim das Américas
- Loteamento Chácaras Ingrid
- Sítio São José e São José II
- Vila dos Caetanos – Bairro Tatauba
- Vilarejo Varejão
- Vila Regedor – Belém
- Nossa Senhora – Barreiro
- Sem denominação, sito à Rua Granadeiro Guimarães, ao lado do Loteamento Portal da Serra – Quiririm
- Sem denominação, sito à Rua Granadeiro Guimarães, em frente ao Loteamento Portal da Serra - Quiririm
- Sem denominação, sito entre a Rodovia Oswaldo Cruz e Avenida Félix Guisard Filho
- Sem denominação, sito a Estrada Antonio de Angelis
- Sem denominação, sito a Estrada do Barreiro, próximo ao Loteamento Hípica Pinheiro
- Sem denominação, sito a Estrada do Barreiro, próximo as Chácaras Campestre
- Sem denominação, sito a Estrada do Barreiro, fundos das Chácaras Catagua
- Sem denominação, sito a Rua José Teófilo da Cruz, ao lado do Conjunto Habitacional da Prefeitura Municipal de Taubaté
- Sem denominação, sito no final da Rua José Bento Monteiro Lobato, nas Chácaras São Manoel
- Sem denominação, sito a Estrada do Barreiro, próximo ao Sítio São José II